

2.4 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal percorreu um longo caminho para evoluir sua maturidade institucional até estabelecer a atual estrutura de Governança.

Figura 2 – Evolução da maturidade



Figura 3 – Comitê Interno de Governança Pública do CBMDF



O Corpo de Bombeiros cumpriu o previsto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Esse dispositivo legal, em seu art. 13, determinou que os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por ato de seus dirigentes máximo, deveriam, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do referido decreto, instituir Comitê Interno de Governança Pública.

O cumprimento do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, se deu por meio da publicação do Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em Diário Oficial do Distrito Federal.

Os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF evoluíram no ano de 2020. Assim o CBMDF realizou às 13h30min, do dia 12 de fevereiro de 2020, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a primeira reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128 de 10 de julho de 2019.

No BG 202, de 27 de outubro de 2020, em seu item VIII, foi publicada a convocação para a Segunda Reunião Conjunta do Comitê Interno de Governança do CBMDF e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF. Esta última reunião de 2020 teve como principais objetivos a decisão sobre o próximo setor de implantação da Gestão de Riscos no CBMDF, a apresentação do Relatório Final de Implantação das ações previstas no Plano das Ações de Controle do DEALF e as sugestões para a atualização do Plano de Ações. A ata da Segunda Reunião Conjunta do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF foi publicada com anexo 3 ao Boletim Geral nº 231, de 11 de dezembro de 2020.

Os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF tiveram continuidade e evoluíram no ano de 2021. Assim, o CBMDF realizou às 14h30min, do dia 24 de fevereiro de 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II, a quarta reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF, que contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de

governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo I do Boletim Geral 042, de 4 de março de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

As atas da primeira e segunda reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF foram publicadas por meio dos anexos 1 e 2 do Boletim Geral 95, de 21 de maio de 2020. A ata modelo para as reuniões de Governança foi elaborada visando a transparência e efetiva execução das decisões de governança. Nela consta a lista dos presentes, pauta, as decisões/providências de governança com o respectivo setor responsável e prazo para a execução da ação e as orientações gerais.

No segundo semestre de 2021 os trabalhos do Comitê Interno de Governança do CBMDF continuaram com a sexta reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF que ocorreu às 14h00 do dia 04 de agosto 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. A reunião contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo II do Boletim Geral 156, de 18 de agosto de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

A última reunião exclusiva do Comitê Interno de Governança do CBMDF no ano de 2021 foi a sétima, que ocorreu às 14h00 do dia 20 de outubro 2021, na sala do Subcomandante. A reunião contou com a participação dos membros conforme previsto na Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020. A Ata com as decisões de governança emanadas nesta reunião foi publicada no anexo II do Boletim Geral 212, de 12 de novembro de 2021 e encontra-se disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Os trabalhos do Comitê interno de governança e do Comitê. de Gestão de Riscos do CBMDF foram concluídos no ano de 2021 por meio da terceira reunião conjunta dos comitês internos de governança e gestão de riscos do CBMDF. Esta reunião ocorreu às 14h00 do dia 09 de dezembro 2021, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. As reuniões conjuntas visam amplificar a comunicação e reduzir os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança

os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reporta as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com os novos rumos a serem tomados. A terceira reunião conjunta teve sua ata publicada como anexo II ao Boletim Geral 240, de 24 de dezembro de 2021 e foi disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

A composição Interna de Governança do CBMDF, foi novamente ajustada pela Portaria no 08, de 24 de maio de 2019, DODF nº 99/2019, alterada pela Portaria nº 15, de 3 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128/2019 e novamente alterada pela Portaria nº 10, de 29 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123 de 02 de julho de 2020)

Assim, a composição vigente do Comitê Interno de Governança do CBMDF é a seguinte:

I - Comandante-Geral - Presidente:

II - Subcomandante-Geral - membro;

III - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;

IV - Controlador - membro;

V - Comandante Operacional - membro;

VI - Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral - Secretário.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal entende que a governança produz a estratégia que será planejada, executada, controlada e adaptada pela gestão, que, por sua vez, gera informação por meio de prestação de contas à governança, melhorando a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas. A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência (TCU, 2014).

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, embora possua uma estrutura peculiar comparando-se aos demais órgãos da Administração Pública, tem envidado diversos esforços no sentido de adequar-se à propositura da IN MP/CGU nº

01, sobretudo no tocante à sistematização de práticas relacionadas à Governança. Seu alicerce fundamental é previsto na Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, art. 21, inciso XXI, art. 22, §4º, art. 32 e ainda o art. 144 da referida Carta.

No ano 2021 foram realizadas quatro reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

As atas das reuniões do CIG são elaboradas a partir de um modelo criado para possibilitar a execução das boas práticas de Governança. O modelo também visa a transparência e a efetiva execução das decisões de governança. Nele constam a lista dos presentes, a pauta, as decisões/providências de governança com o respectivo setor responsável e prazo para a execução da ação e as orientações gerais que trazem os conceitos fundamentais de governança.

Neste ano também foram realizadas quatro reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF com atas e decisões publicadas em Boletim Geral e disponibilizadas por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

A Portaria nº 40, de 7 de dezembro 2021, publicada no Suplemento ao Boletim Geral 228, de 8 de dezembro 2021 alterou o art. 8º, acrescentou o art. 16-A e incluiu o anexo único à Portaria nº 17, de 9 de julho de 2019, que institui a Política de Gestão de Riscos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF. A Nova Portaria trouxe a categoria dos riscos de integridade, definiu os papéis dos atores da gestão de riscos dentro do modelo de três linhas de defesa e em seu anexo foi publicado o Modelo das três linhas de defesa do CBMDF. Todas as informações também se encontram disponibilizadas no site institucional por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Foi realizada a terceira reunião conjunta dos comitês internos de governança e gestão de riscos do CBMDF. As reuniões conjuntas visam amplificar a comunicação e reduzir os ruídos do processo. Nelas a gestão recebe diretamente da governança os mecanismos de liderança, estratégia e controle e reporta as informações qualificadas à governança, possibilitando o fechamento de um ciclo de GR com a apresentação de relatórios de execução e o início de um novo ciclo com

os novos rumos a serem tomados. A terceira reunião conjunta possui ata publicada em Boletim Geral e está disponibilizada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>.

Instituição dos Subcomitês de Gestão de Riscos do Departamento de Segurança Contra Incêndio, SGR/DESEG e da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SGR/DITIC

Execução do Plano de Ação para a Gestão de Riscos do DESEG.

Criação da aba Governança e Gestão no site do CBMDF, que pode ser acessada por meio do link <https://www.cbm.df.gov.br/governanca/>, neste link foram organizados documentos, videoaulas, atas de reunião, portarias, referenciais teóricos e todos os matérias necessários à atualização dos militares da Corporação e até mesmo de servidores de outras instituições e a sociedade em geral, pois encontram-se hospedados na área aberta, sem login do site, materiais relativos aos seguintes temas: Governança, Gestão Estratégica, Gerenciamento de Projetos, Gestão de Riscos e Gestão de Processos.

No ano de 2021 o CBMDF inovou mais uma vez na produção de conhecimentos. No dia 13 de julho de 2021 foi lançado o livro “Boas práticas organizacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal”, no Auditório Coronel José Nilton Matos, da Academia de Bombeiros Militar.

Este livro apresenta as experiências organizacionais e as boas práticas adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para executar sua missão institucional de proteger vidas, patrimônio e meio ambiente.

A obra é organizada em capítulos a partir dos resultados de pesquisas e práticas dos autores nas diferentes áreas da corporação. Os capítulos abordam desde a captação do recurso financeiro, ao discutir o orçamento público, até os ensaios para quantificar a resistência de nós e amarrações utilizados em operações de salvamento.

Os autores percorrem temas da gestão, como o planejamento estratégico, a governança, a gestão de riscos e as compras governamentais. Versam ainda sobre comunicação, doutrina e ensino, além da gestão de projetos e processos e da

gestão operacional. A segurança contra incêndios e a perícia estão contempladas nesta coletânea. Assim como as operações aéreas e o atendimento pré-hospitalar.

Com isso, o objetivo de difundir boas ideias para que organizações bombeiro militar país afora alcancem a excelência na prestação de serviços à sociedade está sendo promovido por meio desta ação inovadora.

Figura 4 - Comitê Interno de Governança – Alta Administração

